



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa Napoleão Laureano  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

---

---

**REQUERIMENTO**

**AUTOR: Rômulo Dantas**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Solicito a Vossa Excelência no uso de suas atribuições regimentais e legais, que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente **REQUERIMENTO ESCRITO** e que seja encaminhado expediente, e uma vez aprovado deve-se encaminhar à **Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB**, solicitando a realização de **estudo técnico visando à ampliação da frota de veículos e à reavaliação do ponto final da linha de transporte coletivo nº 303**, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura decorre das constantes reclamações apresentadas por usuários do sistema de transporte público, que enfrentam diariamente longos intervalos entre os veículos, superlotação e dificuldades no deslocamento, sobretudo nos horários de maior demanda.

A atual insuficiência da frota compromete diretamente a eficiência e a regularidade do serviço, prejudicando trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem do transporte coletivo para o desempenho de suas atividades diárias. Tal situação afronta os princípios que norteiam a mobilidade urbana, especialmente no que se refere à acessibilidade, conforto, segurança e continuidade do serviço.

Além disso, há reivindicação da população quanto à reavaliação do ponto final da referida linha, pleiteando seu retorno ao local anteriormente utilizado, o qual proporcionava melhores condições de acesso, organização e segurança, atendendo

Rua das Trincheiras, 43, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.011-000

Telefone: (83) 3218-6358

de forma mais adequada às necessidades dos usuários.

Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público Municipal, por meio da realização de estudo técnico que possibilite a adequação da frota à demanda existente, bem como a reestruturação do itinerário, garantindo um serviço mais eficiente, digno e compatível com as necessidades da população.

Diante da relevância da matéria e do impacto direto na qualidade de vida dos munícipes, solicitamos a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 01 de abril de 2026.



**RÔMULO DANTAS**  
Vereador